



LEI MUNICIPAL DE Nº 453 de 13 de junho de 2023.

"Denomina a rua sem denominação 01 de Rua FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA CHICO ADOLFO, no Bairro Novo Horizonte".

O Prefeito do Município de Carnaubal, Estado do Ceará, o Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial em arts. 65 e 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Carnaubal e arts. 37 e 38 da Constituição Estadual do Ceará.

FAÇO SABER que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. Denomina a rua sem denominação 01 de Rua Francisco Ferreira de Oliveira Chico Adolfo, no Bairro Novo Horizonte.
- Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, em 13 de junho 2023.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal